

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – UNIDADE II
(I-0141/2PR)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI1308/25**

Validade: **03/07/2026**

Unidade Responsável: **Total Biotecnologia Indústria e Comércio S/A – Unidade II**

Endereço: Rua Rodolpho Hatschbach, 1309, Curitiba, PR

Data da 1ª Aprovação: **23/05/2022**

Número de Insumos Aprovados: **14**

Nome Produto Comercial

BIOASIS POWER (MAPA 25923)

Finalidade De Uso

Ativador microbiológico de plantas para uso na agricultura

Categoria de Insumo

Ativador Microbiológico

Tipo de Insumo

Microrganismos

Aprovado de acordo
com as Normas

*Legenda no verso



Restrições Para Uso

Não permitido uso para US e CA.

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 04 de julho de 2025.

QIMA IBD

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura e Pecuária
BD	Norma(s) de Produção Demeter
CA	COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”
CE	Regulamento Europeu EU848/2018
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM
JP	Norma JAS do MAFF
US	Norma NOP do USDA